



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036377-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	14030000130/18	CENTRO OPERACIONAL SERRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA CPF/CNPJ: 249.583.088-90
Endereço: FAZENDA CURTIDOR/RIO MANSO, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: COUTO DE MAGALHAES DE MINAS UF:MG CEP:39.188-000 Telefone: (11) 9609-0726

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA CPF/CNPJ: 249.583.088-90
Endereço: FAZENDA CURTIDOR/RIO MANSO, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: COUTO DE MAGALHAES DE MINAS UF:MG CEP:39.188-000 Telefone: (11) 9609-0726

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Curtidor/rio Manso Área Total (ha): 485,0076
Município/Distrito/UF: COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 19694 02 DIAMANTINA INCRA (CCIR): 4110510005745
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 666.000 Y(7):8.012.250 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	323,1637
Área com uso alternativo de solo (ha)	161,8439
Área Total (ha)	485,0076

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	182,3275	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		182,3275

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	182,3275
Total	182,3275
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	182,3275
Total	182,3275

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	39,5909
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril
	Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 16 de agosto de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional - Masp 1020685-4
URFBio Jequitinhonha - IEF

SERRO, 18/03/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 18/03/2019

Data de Validade: 18/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: Recuperação das áreas degradadas, principalmente das áreas erodidas ou com maior susceptibilidade a erosões; Não depositar resíduos sólidos em locais desapropriados; Tratamento de efluentes líquidos gerados durante obras, prevenindo a contaminação do solo e dos ambientes líquidos à jusante do empreendimento; Manutenção e preservação das drenagens naturais para o escoamento das águas pluviais; Elaborar plano de desmate, evitando avanço da supressão da vegetação em áreas adjacentes; Promover o resgate de fauna antes e durante as atividades de supressão; Aproveitar o material lenhoso provenientes da supressão vegetal, devendo ser fracionado e estocado em condições seguras sua utilização e comercialização; Enfatizar os treinamentos e orientações ambientais dos trabalhadores e moradores em relação aos procedimentos a serem tomados ao encontrar animais silvestres.

Condicionantes: Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser averbada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) como reserva legal a área de 3,8555 ha referente a compensação por exploração em extensão superior a 100 ha no bioma cerrado. A área de reserva deve ser no mínimo igual a 101,25 ha; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”